



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2025/2889

Exmos. Senhores,

Maria de Fátima Lopes S. Molhinho

Pedro Rodrigo S. Molhinho

Patricia Alexandra S. Molhinho

Av. João Paulo II, lote 544, 4.º D, Bairro do Condado, em Lisboa

Assunto: Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal - Audiência dos interessados – Av. João Paulo II, lote 544, 4.º D, Bairro do Condado, em Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal atribuído aos elementos autorizados supra identificados.

Concluída a instrução, apurou-se por parte do agregado autorizado o seguinte facto:

1. **Não uso da habitação em permanência por parte do agregado autorizado por um período seguido superior a seis meses.**

Tal facto, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 24.º e da al. a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, constitui fundamento para determinar a cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a **cessação do direito à utilização e permanência no referido fogo por parte do agregado autorizado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificadas que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar (através do telemóvel do Departamento Jurídico: 93 752 10 57) a sede desta empresa, sita na **Rua Laura Alves n.º 12 – 7, 1050-138 em Lisboa (Departamento de Apoio Jurídico – Dr. Jorge Abreu Rodrigues)** a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da vossa conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizerem o que se lhes aprobe relativamente ao sentido provável da decisão, mais se advertindo que a falta de comparência será livremente apreciada para efeitos de prova.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, poderão V. Exas. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da vossa conveniência.

O Instrutor do Processo
(Departamento de Apoio Jurídico)

Jorge Abreu Rodrigues

Jorge
Abreu
Rodrigues
es

Assinado de
forma digital
por Jorge Abreu
Rodrigues

Dados:
2025.03.31
15:56:05 +01'00'

Afixado às 10... horas e 20... minutos

do dia 4... de 4... de 2025

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

1/1

DAJ
Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel. 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€